

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Edital 01/2024 CGP/CCSA/UFPB - 1º ADITIVO

**NORMAS GERAIS DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E
VICE-COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O
BIÊNIO 2024-2026**

A Comissão Eleitoral (PORTARIA Nº 01/2024 - CGP/CCSA/UFPB) no uso de suas atribuições e com base nas Resoluções 04/2020-CONSUNI/UFPB estabelece as Normas Internas para Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Pública/CCSA/UFPB.

- Considerando que não houve nenhuma Chapa inscrita, a presente Comissão Eleitoral torna pública a alteração tanto do **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA PARA O BIÊNIO 2024-2026** quanto do **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES EM CASO DE CHAPA ÚNICA PARA ESCOLHA DE VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA (DGP) PARA O BIÊNIO 2023-2025**.

- A Comissão Eleitoral informa que onde se lia

Art. 1º – DA INSCRIÇÃO:

- Local: SIPAC – Coordenação de Gestão Pública
- Período/Horário: Das 00:00h de 10/06/2024 às 23:59h de 12/06/2024
- Modalidade da Inscrição: Vinculada (Coordenador/a e Vice-coordenador/a)
- Documentação Exigida no Ato da Inscrição:
 - Foto: o arquivo da fotografia deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. Além disso, a fotografia deverá ser recente com fundo branco, para fotografia oficial. Logo, a foto vai ser inserida no formulário de cadastro pelo SIG ELEIÇÕES, conforme requerido pelo Ofício Circular Nº 30/2021 – STI;
 - Requerimento do(s) candidato(s) solicitando sua(s) inscrição(ões) à Comissão Eleitoral com declaração de aceitação dos termos do presente Edital;
 - Curriculum Vitae (Lattes);
 - Os documentos deverão ser enviados em PDF (arquivo único) via SIPAC (<https://sipac.ufpb.br/sipac>) endereçado à Coordenação de Gestão Pública com o título “Inscrição de chapa para Coordenação de Gestão Pública 2024-2026”.

- Prazo para a homologação das inscrições: 20/06/2024.
- Número das candidaturas na urna eletrônica: os números das candidaturas na urna eletrônica serão atribuídos de acordo com a ordem cronológica de inscrição via SIPAC e publicizadas aos candidatos assim que a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB (STI) configurar a urna eletrônica para votação.
- Divulgação das candidaturas por parte dos candidatos inscritos: 21/06/2024 e 25/06/2024.

Leia-se:

Art. 1º – DA INSCRIÇÃO:

- Local: SIPAC – Coordenação de Gestão Pública
 - Período/Horário: Das 17:00h de 14/06/2024 às 23:59h de 18/06/2024
 - Modalidade da Inscrição: Vinculada (Coordenador/a e Vice-coordenador/a)
 - Documentação Exigida no Ato da Inscrição:
 - Foto: o arquivo da fotografia deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG. Além disso, a fotografia deverá ser recente com fundo branco, para fotografia oficial. Logo, a foto vai ser inserida no formulário de cadastro pelo SIG ELEIÇÕES, conforme requerido pelo Ofício Circular Nº 30/2021 – STI;
 - Requerimento do(s) candidato(s) solicitando sua(s) inscrição(ões) à Comissão Eleitoral com declaração de aceitação dos termos do presente Edital;
 - Curriculum Vitae (Lattes);
 - Os documentos deverão ser enviados em PDF (arquivo único) via SIPAC (<https://sipac.ufpb.br/sipac>) endereçado à Coordenação de Gestão Pública com o título “Inscrição de chapa para Coordenação de Gestão Pública 2024-2026”.
 - Prazo para a homologação das inscrições: 26/06/2024.
 - Número das candidaturas na urna eletrônica: os números das candidaturas na urna eletrônica serão atribuídos de acordo com a ordem cronológica de inscrição via SIPAC e publicizadas aos candidatos assim que a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB (STI) configurar a urna eletrônica para votação.
 - Divulgação das candidaturas por parte dos candidatos inscritos: 27/06/2024 a 28/06/2024.
- A Comissão Eleitoral informa que onde se lia

Art. 6º – DA VOTAÇÃO:

- A consulta será realizada por meio do SIG Eleição no dia 26/06/2026 (quarta-feira) das 08:00h às 17:00h.
- Ocorrendo alguma irregularidade durante a votação, os interessados deverão registrar suas reivindicações por e-mail à Presidente da Comissão Eleitoral (glenda.dantas@academico.ufpb.br), que tomará as devidas providências.
- Em caso de indisponibilidade da Presidente da Comissão Eleitoral, os interessados deverão registrar suas reivindicações por e-mail ao suplente (flavio.perazzo@academico.ufpb.br), que tomará as devidas providências.

Leia-se:

Art. 6º – DA VOTAÇÃO:

- A consulta será realizada por meio do SIG Eleição no dia 01/07/2026 (segunda-feira) das 08:00h às 17:00h.
 - Ocorrendo alguma irregularidade durante a votação, os interessados deverão registrar suas reivindicações por e-mail à Presidente da Comissão Eleitoral (glenda.dantas@academico.ufpb.br), que tomará as devidas providências.
 - Em caso de indisponibilidade da Presidente da Comissão Eleitoral, os interessados deverão registrar suas reivindicações por e-mail ao suplente (flavio.perazzo@academico.ufpb.br), que tomará as devidas providências.
- A Comissão Eleitoral informa, ainda, que os demais Artigos constantes no Edital permaneceram inalterados.

João Pessoa, 14 de junho de 2024.

Prof. Glenda Dantas Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral do DGP
SIAPE: 1890518

Yluska Magalhães Guedes Brito Almeida
Representante dos Técnicos-Administrativos
SIAPE: 1679264

Laís Claudia Soares Gomes
Representante Discente
Matrícula: 20200060884